

DESPACHO N.º 04/2018

Uberlândia, 29 de maio de 2018.

Interessado: Aldo Queiroz Silva

Objeto: Dilação de prazo para assinatura do Termo de posse do Candidato **Aldo Queiroz Silva**.

Processo: Processo seletivo público simplificado para provimento de empregos públicos para o serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU – 192 – CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte

DO RELATÓRIO

O candidato supramencionado apresentou pedido de dilação de prazo para apresentar novos exames médicos, ao fundamento de que seus exames apresentaram alterações.

O departamento jurídico apresentou parecer pelo DEFERIMENTO da dilação de prazo.

Este é o relatório, passo a decidir.

DECISÃO E FUNDAMENTAÇÃO

O pedido foi tempestivo e recebido.

Considerando que o candidato apresentou tempestivamente o pedido, e que os seus motivos são razoáveis e não impeditivo para a posse,

DEFIRO o pedido de dilação de prazo, nos termos do parecer jurídico n.º 02/2018, que se torna parte integrante dessa decisão.

MANTENHO A NOMEAÇÃO DO CANDIDATO, que terá o prazo de 10 dias, a partir da ciência desta decisão, para apresentar novos exames médicos.

Dê ciência ao candidato.

Rodrigo de Alvim Mendonça
Secretário Executivo